

RESOLUÇÃO Nº 04 de 11 de maio de 2023.

Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal do Contrato Administrativo nº. 001/2023, firmado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social e a empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Cleber Renato Martins de Figueiredo, servidor público, matrícula nº 8846, para atuar como Gestor do Contrato Administrativo nº 001/2023.

Art. 2º. Designar Everton Rondon Santos, servidor público, matrícula nº 8799, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº 001/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 001/2023, Processo 9.810/2022, referente à despesa com aquisição de 36.000 mil munições para uso exclusivo da Superintendência da Guarda Civil Municipal de Corumbá.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 03 de maio de 2023.

Corumbá-MS, 11 de maio de 2023.

Cesar Freitas Duarte

Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

Portaria "P" nº 12 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 9706d6bf**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>